



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

PODER EXECUTIVO

Portaria nº 294 de 03 de junho de 2022.

Dispõe sobre homologação do Processo Seletivo Simplificado nº. 005/2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com espeque e supedâneo no que estabelece a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando a conclusão do Processo Seletivo Simplificado 005/2022, edital de convocação publicado em 05.05.22, destinado ao preenchimento de 01 (uma) vaga para o cargo de Enfermeiro e 01 (uma) vaga para o cargo de Técnico em Enfermagem-ESf, ambos em caráter temporário para atender excepcional interesse público da Prefeitura Municipal de Durandé-MG;

Considerando a manifestação favorável da comissão à homologação do resultado final publicado em 31.05.2022, bem como parecer favorável da Procuradoria Jurídica à homologação. **Resolve:**

Art. 1º - Homologar para que surta os devidos efeitos jurídicos, o Resultado Final publicado em 31.05.2022, do Processo Seletivo Simplificado nº. 005/2022.

Art. 2º - O resultado final do Processo Seletivo na íntegra encontra-se publicado no endereço eletrônicos <https://transparencia.durande.mg.gov.br/processos-seletivos/tipo/processo-seletivo/2>

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé – MG, 03 de junho de 2022.

**José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal**